

D

Decreto Orçamentário nº 39 de 30 de agosto de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.830.700,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.361.0103.2581.00003.3.90.39.00 5.000,00

12.366.0103.2585.00003.1.90.04.00 26.000,00

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.00003.3.90.30.00 23.000,00

12.361.0103.2595.00003.3.90.30.00 12.000,00

12.361.0103.2595.00003.3.90.39.00 14.000,00

12.365.0103.2592.00003.1.90.04.00
183.000,00

12.365.0103.2592.00003.1.90.11.00
608.000,00

12.365.0103.2592.00003.1.90.13.00 25.000,00

12.365.0103.2592.00003.1.91.13.00
116.000,00

12.365.0103.2592.00003.3.90.46.00 30.000,00

12.361.0103.2593.00003.3.90.48.00 1.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2695.00003.3.90.34.00 9.000,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.36.00 35.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00
100.000,00

10.122.0103.2671.00003.1.90.94.00 20.000,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.34.00
200.000,00

10.302.0103.2681.00003.3.90.34.00 1.500,00

Decreto Orçamentário nº 39 de 30 de agosto de 2017

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2682.00003.3.90.34.00 9.000,00

10.302.0103.2695.00003.3.90.34.00 80.000,00

10.302.0103.2697.00003.3.90.34.00 18.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.34.00 10.000,00

10.302.0103.2697.00003.3.90.34.00 20.000,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.33.00 5.000,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.34.00 9.200,00

023386 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.6040.00004.4.90.52.00 91.000,00

023591 FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS
SERVIDORES

09.122.0103.6082.00003.1.90.11.00 90.000,00

09.122.0103.6082.00003.1.91.13.00 90.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.361.0103.2580.00003.1.90.92.00 -26.000,00

12.365.0103.2584.00003.3.90.39.00 -5.000,00

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2595.00004.4.90.52.00 -26.000,00

12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00 -23.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0103.2684.00003.3.90.39.00 -50.000,00

10.302.0103.2697.00003.3.90.32.00 -18.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.32.00 -10.000,00

10.301.0103.2675.00004.4.90.51.00 -135.000,00

10.302.0103.2681.00003.3.90.14.00 -1.500,00

10.302.0103.2682.00003.3.90.32.00 -9.000,00

Decreto Orçamentário nº 39 de 30 de agosto de 2017

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2695.0000 3.3.90.30.00 -9.000,00

10.302.0103.2695.0000 3.3.90.39.00 -80.000,00

10.302.0103.2695.0000 4.4.90.52.00 -20.000,00

10.302.0103.2697.0000 4.4.90.51.00 -50.000,00

10.302.0103.2697.0000 4.4.90.52.00 -10.000,00

10.304.0103.2684.0000 4.4.90.52.00 -5.000,00

10.304.0103.2686.0000 3.3.90.32.00 -5.000,00

10.304.0103.2686.0000 4.4.90.52.00 -4.200,00

10.302.0103.2697.0000 3.3.90.32.00 -10.000,00

10.122.0103.2671.0000 3.3.90.32.00 -100.000,00

02 33 86 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.6040.0000 3.3.90.33.00 -59.000,00

08.244.0103.6040.0000 3.3.90.36.00 -32.000,00

02 35 21 SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

04.129.0102.6064.0000 3.1.90.11.00 -963.000,00

02 35 91 FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS
SERVIDORES

99.997.0999.9979.0000 9.9.99.99.00 -180.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 30 de agosto de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a9a7cba5

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>